

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**  
Pra Frente Bonito

000011

**DECRETO nº 046 /2007**  
De 20 de Agosto de 2007

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 082/2005 e pela Lei Orgânica do Municipal.

**DECRETA:**

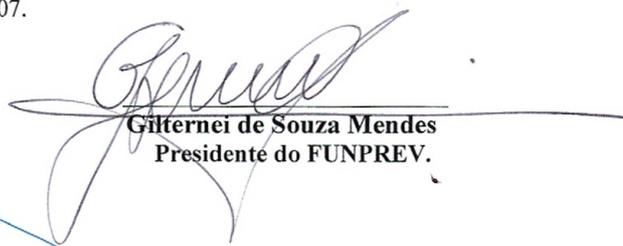
Art.1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, a **RITA PERREIRA DA SILVA CONCEICAO**, RG 10099505-50 CPF nº 037.243.625-01, na qualidade de esposa do falecido **JOÃO DE DEUS ROSA DA CONCEICAO**, nos termos do inciso I, artigo 8º c/c artigo 35 da Lei Ordinária nº 082/2005, tendo em vista o que consta no processo nº 001/2005, a contar do 01 de Março de 1995; em decorrência do falecimento do servidor João de Deus Rosa da Conceição, RG nº 4.971.698 SSP/BA, CPF nº 445.176.965-53, ocupante do cargo de provimento efetivo "Auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2º - O benefício de pensão deverá ser pago nos termos do artigo 37 da Lei Ordinária nº 082/2005.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Agosto de 2007.

  
**Edivan José Cedro de Souza**  
Prefeito Municipal

  
**Gilternei de Souza Mendes**  
Presidente do FUNPREV.